



RESOLUÇÃO Nº 097/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/07/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 048/2021, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o Processo 2453/2021;
considerando o parecer 305/2023-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 048/2021, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a prorrogação da vigência do convênio até a data de **29 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)